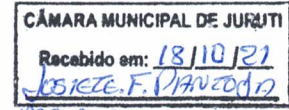




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 155/2021



DATA: 18:19min

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com a alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo senhor Wilson Marques Navarro Junior, Secretário Municipal de Educação.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a esta secretaria a pintura da escola RAIMUNDO FARIAS DE MATOS comunidade Capelinha.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade de uma pintura na referida escola, a mesma encontra-se em várias partes de sua estrutura envelhecida, ainda possui cores diferenciadas das demais escolas que já estão adequadas às cores padrão do município. Portanto, solicita-se que seja adequada a pintura padrão na referida escola.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 19 de outubro de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal - AVANTE

